



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

ATA NRO. 11/2020

Reunião ORDINÁRIA da Câmara Municipal

Realizada no dia 29-07-2020

PRESIDENTE - Jorge Manuel Gaspar

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque

- Pedro Manuel dos Santos Rosa

- Carlos Nuno Alves Duarte



Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente, Jorge Manuel Gaspar, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Pedro Manuel dos Santos Rosa e Carlos Nuno Alves Duarte. -----

O Senhor Presidente António Miguel Cabedal Borges não esteve presente por se encontrar de férias. - Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram 15 horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Vice-Presidente iniciou a reunião referindo que não tinha qualquer assunto antes da ordem de trabalhos. Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque questionando sobre o ponto da situação das obras de Santiago de Montalegre, da Creche Municipal, das obras da piscina descoberta, neste caso se houve mais custos. Perguntou ainda o porquê da faturação emitida pela Tejo ambiente, EIM, SA referente aos bombeiros que beneficiam dos apoios, não estarem de acordo com estabelecido, qual a possibilidade de não se faturar as tarifas fixas no caso de munícipes que não permanecem a todo tempo nas suas habitações, por exemplo, habitam as mesmas de mês a mês e só aos fins de semana, em relação aos resíduos perguntou qual a razão de alguns contentores estarem voltados ao contrário. -----

O Senhor Vice-Presidente respondeu que as obras de Santiago Montalegre estão a decorrer no terreno com normalidade, estando previsto a conclusão dos grandes trabalhos referente às condutas na primeira quinzena de agosto, estando previsto o início da pavimentação em setembro. Em relação às obras da piscina descoberta informou que não houve mais trabalhos não previstos. Em relação à Creche, informou que se estava a trabalhar em duas vertentes: administrativa e operacional. Em



relação à administrativa, disse estar a ser finalizada a proposta de regulamento que será analisada na próxima reunião de câmara, bem como a desenvolver procedimentos de contratação necessários para que tudo corra dentro da normalidade. Na vertente operacional, informou que os serviços operacionais estavam a fazer algumas obras, de estrutura, abastecimento e saneamento, para que os módulos que irão ser alugados possam ser montados a partir do dia 15 de agosto. Já referente à faturação dos serviços de abastecimento de água aos bombeiros, perguntou ao Chefe de Divisão Financeira se poderia esclarecer o assunto, que por sua vez informou que a situação já tinha sido identificada estando o problema a ser resolvido. O senhor Vice-Presidente referiu ainda, e em relação ao não pagamento das tarifas fixas dos não residentes, que se tratava de uma situação de difícil resolução, uma vez que existia uma taxa fixa e uma taxa variável no consumo, e o saneamento e os resíduos eram cobrados em função daquele consumo. Quanto aos contentores estarem voltados ao contrário, disse que a situação já tinha sido reportada, e que se tratava de uma prática da empresa que prestava o serviço à Tejo Ambiente, EIM, SA, mas que não voltaria a acontecer. -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. Ata da Reunião anterior
2. Diário da Tesouraria
3. Protocolo - Gabinete de Apoio ao Emigrante
4. Constituição de compropriedade - AR 152, secção B, Freguesia de Santiago de Montalegre

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----



2. DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 08 de julho de 2020, cujos valores são os seguintes: -----

a)	Dotações Orçamentais	737 874,24€
b)	Dotações não Orçamentais	44 003,62€
c)	Total das Disponibilidades	781 877,86€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. PROTOCOLO - GABINETE DE APOIO AO EMIGRANTE

Foi presente a proposta nº 3.548/2020 emanada pelo senhor Presidente cujo assunto é referente ao novo protocolo do Gabinete de Apoio ao Emigrante o qual propõe a aprovação da minuta anexa à referida proposta no âmbito da alínea r) do nº1 do artigo nº 33 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -- O senhor Vice-Presidente informou que apenas estão a ser propostas duas pequenas alterações em relação ao regulamento já aprovado anteriormente, em especial no que se referia à intervenção daquele Gabinete na operacionalização do Programa Nacional do Investimento da Diáspora. -----
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Protocolo apresentada. -----

4. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - AR 152, SECÇÃO B, FREGUESIA DE SANTIAGO DE MONTALEGRE

Foi presente a informação nro. 3434/2020, relativa ao assunto mencionado em título, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Apresentado requerimento a solicitar emissão de certidão com o parecer previsto no artigo 54º da Lei n.º91/95 de 02/09 na atual redação, relativamente à constituição de compropriedade do prédio inscrito na matriz sob o artigo rústico supra identificado, cumpre informar o seguinte:•Da análise efetuada aos documentos apresentados, não se encontram fundamentos que levem a supor que a constituição de compropriedade vise ou dela possa vir a resultar o parcelamento físico do prédio em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos.-----

Dada a necessidade de apresentação da certidão para escritura notarial já agendada, e porque foi invocada urgência no requerimento, propõe-se que o assunto seja objeto de despacho de deferimento,



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

Reunião Ordinária de 29 de julho de 2020

Ata nº 11/2020

e que posteriormente seja submetido a ratificação da Câmara Municipal no uso da faculdade concedida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Vice-Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente e por mim, Nelson Jaime Passarinho Alves, Chefe Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi, subscrevi e assino. -----

